



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	353/126/14
Poder	EXECUTIVO
Município	São Bernardo do Campo
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Período	12/2014
Relator	Dr. Dimas Eduardo Ramalho
Unidade Fiscalizadora	07ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
Responsável	Luiz Marinho
Cargo	PREFEITO
CPF	008.848.518-85
Período de Gestão	01/01/2013 a 09/03/2014; 17/03/2014 a 01/01/2015
Responsável	Francineto Luz de Aguiar
Cargo	PREFEITO
CPF	394.954.003-25
Período de Gestão	10/03/2014 a 16/03/2014

Em atendimento ao disposto nas Instruções N°2/08 e na Ordem de Serviço SDG 02/09, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF15 - Análise da Receita (Execução Orçamentária)

Previsão acumulada até o Bimestre	R\$ 3.474.431.191,64	
Realização acumulada até o Bimestre	R\$ 3.498.078.453,73	
Variação	R\$ 23.647.262,09	0,6806%

Da análise do comportamento das receitas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit de arrecadação acima demonstrado.

2.2 - GF16 - Análise da Despesa (Execução Orçamentária)

Receitas Realizadas até o Bimestres:	R\$ 3.498.078.453,73	
Despesas Liquidadas até o Bimestre	R\$ 3.396.966.632,87	
Resultado da Execução Orçamentária	R\$ 101.111.820,86	2,8905%

Da análise do comportamento das receitas arrecadadas e despesas liquidadas, observamos uma situação favorável, em virtude da ocorrência de superávit demonstrado.

2.3 - GF20 - Análise do Resultado Primário - LOA Atualizada X Meta da LDO

Resultado Primário Previsto na LOA	R\$ -1.531.594.437,54	
Resultado Primário do Anexo de Metas da LDO	R\$ 62.714.000,00	
Diferença	R\$ -1.594.308.437,54	104,0947%

Diante das alterações orçamentárias, verifica-se que o Resultado Primário Previsto na LOA atualizada foi inferior ao consignado no Anexo de Metas da LDO, demonstrando, portanto, incompatibilidade com a meta estabelecida.

Pelo exposto, caberá à Auditoria observar a ocorrência de eventuais alertas efetuados, sem as devidas medidas de ajustes, consignando a ocorrência em item próprio do relatório das contas anuais.

2.4 - GF22 - RPPS - Previsão X Realização das Receitas Previdenciárias

Receita Previdenciária Realizada até o Bimestre	R\$ 376.388.820,17	
Receita Previdenciária Prevista até o Bimestre	R\$ 396.871.000,00	
Diferença	R\$ -20.482.179,83	-5,4418%

Verifica-se que a receita previdenciária arrecadada acumulada ficou aquém da previsão orçamentária, demonstrando uma situação desfavorável, evidenciando eventuais falhas na estimativa de arrecadação ou nos repasses das contribuições, diante disto, devendo ser alertado, nos termos do artigo 59, §1º, inciso V, para os ajustes necessários visando a viabilidade financeira do Regime Próprio de Previdência Social Social.

2.5 - GF23 - RPPS - Análise das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário

Saldo Final do Bimestre	R\$ 497.311.224,92	
Saldo Inicial do Exercício	R\$ 413.062.941,21	
Diferença	R\$ 84.248.283,71	20,3960%

Da análise das Disponibilidades Financeiras, verifica-se no período uma situação favorável, diante do aumento do saldo inicial acima demonstrado.

2.6 - GF24 - Análise do Resultado Nominal - Resultado Realizado X Meta da LDO

Resultado Nominal Realizado no Exercício	R\$ 119.329.590,13	
Resultado Nominal Previsto no Anexo de Metas	R\$ -221.428.000,00	
Diferença	R\$ 340.757.590,13	285,5600%

Diante dos dados acima, verifica-se que o Resultado Nominal apurado no exercício demonstrou uma situação favorável, visto que superou a pretensão estabelecida na meta anual.

2.7 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Bimestre

Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 45.407.224,00	R\$ 137.702.555,43
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 137.084,71	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 43.447,76	R\$ 136.258,59
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 380.702,82	R\$ 1.406.872,87
ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 2.156,80	R\$ 181.249,14
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 8.191.782,79	R\$ 7.466.751,98
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 1.211.986,48
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
-------------------	-------------------	-------------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 211.552.290,61	R\$ 156.847.745,52	R\$ 11.883.145,46
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 82.316,76	R\$ 137.064,41	R\$ 0,00
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 108.148,70	R\$ 176.625,23	R\$ 3.081,12
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 1.934.470,10	R\$ 1.492.182,14	R\$ 249.563,45
ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 66.194,97	R\$ 145.861,95	R\$ 37.227,99
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 20.245.577,08	R\$ 11.636.474,13	R\$ 3.680.604,31
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 943.785,77	R\$ 598.429,89	R\$ 613.556,59
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 7.165,20	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 58.724.403,92	R\$ 167.206.775,14	R\$ 183.036.535,51
EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 82.337,06	R\$ 0,00	R\$ 137.029,87
INSTITUTO DE PREV.DO MUN.DE SAO BERNARDO DO CAMPO-SBCPREV	R\$ 39.491,10	R\$ 68.657,60	R\$ 179.634,46
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 19.473,75	R\$ 1.960.826,45	R\$ 1.786.860,65
ROTATIVO SÃO BERNARDO	R\$ 1.961,28	R\$ 64.549,69	R\$ 183.332,57
INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO	R\$ 5.779.507,16	R\$ 14.807.526,25	R\$ 15.652.271,35
FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 0,00	R\$ 943.785,77	R\$ 1.211.501,68
AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DE SÃO BERNARDO DO C	R\$ 6.176,87	R\$ 988,33	R\$ 0,00

Diante das baixas ocorridas aquém do parâmetro que indique a redução integral no exercício em exame, deve o órgão ser alertado, para a adoção dos ajustes necessários.

2.8 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
12/2013	R\$ 987.167.649,97	R\$ 2.725.814.723,67	36,2155%	54,0000%
4/2014	R\$ 1.030.504.292,12	R\$ 2.779.117.434,19	37,0803%	54,0000%
8/2014	R\$ 1.074.072.779,53	R\$ 2.813.931.281,00	38,1698%	54,0000%
12/2014	R\$ 1.102.220.447,52	R\$ 2.892.991.968,11	38,0997%	54,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.9 - GF28 - Dívida Consolidada

Período	RCL	DCL	% Dívida
12/2014	R\$ 2.892.991.968,11	R\$ 912.379.985,59	31,5376%
8/2014	R\$ 2.813.931.281,00	R\$ 677.491.815,09	24,0763%

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 120,00% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 3º, inciso II, da Resolução nº 40 do Senado Federal, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.10 - GF29 - Análise das Operações de Crédito (exceto ARO)

RCL	R\$ 2.892.991.968,11	
Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 206.612.971,90	7,1418%
Limite Legal:	R\$ 462.878.714,89	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 16,00% da RCL, demonstrando o cumprimento ao disposto no Inciso I, do artigo 7º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.11 - GF30 - Análise das Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária (ARO)

Análise prejudicada em virtude da ausência de saldo decorrente de contratação de empréstimo por antecipação da receita orçamentária.

2.12 - GF31 - Análise de Concessão de Garantias

RCL	R\$ 2.892.991.968,11	
Concessões de Garantias	R\$ 0.00	0,0000%
Limite Legal	R\$ 636.458.232,98	

Da análise do percentual apurado no quadrimestre, observamos que o Município encontra-se devidamente ajustado ao limite de 22,0000% da RCL, demonstrando o cumprimento do disposto no artigo 9º da Resolução nº 43 do Senado, encontrando-se abaixo do percentual de 90,00% do limite, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

2.13 - GF32 - Análise da Aplicação de Recursos decorrentes da Alienação de Ativos

Nome do Órgão	Saldo Anterior	Receitas de Alienação	Aplicações Efetuadas	Saldo a Aplicar
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	R\$ 13.758,63	R\$ 1.030.395,76	R\$ 961.508,29	R\$ 82.646,10

De acordo com o quadro acima, verifica-se que as receitas derivadas de alienações de bens e direitos que integram o patrimônio público não foram aplicadas na sua totalidade durante o exercício, cabendo à auditoria confirmar in loco a destinação dos valores aplicados no exercício e a destinação do saldo vinculado no exercício seguinte, considerando os termos dos artigos 44, 8º, par.único e 50, inc. I, todos da Lei Complementar 101/00 e, se o caso, o atendimento às regras da Lei Federal 8.666/93, apontando eventuais irregularidades nos itens próprios do relatório das contas anuais.

2.14 - GF38 - Operações de Crédito X Despesas de Capital (regra de Ouro)

Operações de Crédito (exceto ARO)	R\$ 206.612.971,90
Despesas de Capital Liquidadas	R\$ 495.624.339,82
Resultado Apurado	R\$ -289.011.367,92

Conforme o quadro acima, verificamos que o Órgão realizou operações de crédito em valor inferior às despesas de capital líquidas (deduções do §3, art. 32 da LRF), estando, portanto,

de acordo com o disposto no inc. III do art. 167 da CF/88. Diante disso, a auditoria deverá confirmar os valores in loco, informando eventuais irregularidades no relatório das contas anuais.

3 - Assunto de Fiscalização: ENSINO

3.1 - AE02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Ensino

Receita Prevista Atualizada	R\$ 2.136.565.884,65
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 724.039.123,73
Índice Apurado	33,8880%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 25,0000% na manutenção e desenvolvimento do ensino, exigido no art. 212 da CF.

3.2 - AE04 - Aplicação de Recursos Próprios em Ensino com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.123.870.488,99	
Despesa Empenhada	R\$ 605.120.834,03	28,4914%
Despesa Liquidada	R\$ 571.670.473,98	26,9164%
Despesa Paga	R\$ 569.947.815,29	26,8353%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 212 da CF.

3.3 - AE05 - Aplicação de Recursos do FUNDEB

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada	
		R\$	%
R\$ 377.150.410,14	R\$ 266.004.400,19	R\$ 267.147.790,54	100,4298%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao caput do art. 21 da Lei 11.494/07.

3.4 - AE06 - Aplicação de Recursos do FUNDEB na remuneração do Magistério

Saldo Anterior	Receita	Despesa Empenhada Magistério	
		R\$	%
R\$ 377.150.410,14	R\$ 266.004.400,19	R\$ 227.734.062,47	85,6129%

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município atendeu ao art. 22 da Lei 11.494/07.

3.5 - AE07 - Aplicação dos Recursos do FUNDEF de Exercícios Anteriores

Saldo Anterior	Aplic. Financ.	Desp Empenhada	Saldo Atual
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Com base na Despesa Empenhada, verifica-se que o Município aplicou o saldo remanescente do FUNDEF recebido em exercícios anteriores.

3.6 - AE08 - Repasses Decendiais (Estimado)

25% dos Impostos - Retenções ao Fundeb	Repasses até o Período	
	R\$	%
R\$ 285.529.656,28	R\$ 739.656.514,08	259,0472%

Verifica-se que o Município, até o presente trimestre, efetuou repasses às contas vinculadas em valores que indicam o atendimento ao disposto no art. 69, §5º da Lei Federal 9.394/96.

4 - Assunto de Fiscalização: SAÚDE

4.1 - AS02 - Planejamento Atualizado de Aplicação em Saúde

Receita Prevista Atualizada	R\$ 2.136.565.884,65
Despesa Fixada Atualizada	R\$ 604.807.563,52
Índice Apurado	28,3075%

Após as alterações orçamentárias, realizadas até o período, foram mantidas dotações suficientes para atendimento da aplicação do percentual mínimo de 15,0000% nas ações e serviços de saúde, exigido no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

4.2 - AS04 - Aplicação de Recursos Próprios em Saúde com base na Despesa Empenhada

Receita	R\$ 2.123.870.488,99	
Despesa Empenhada	R\$ 444.105.441,35	20,9102%
Despesa Liquidada	R\$ 438.254.097,75	20,6347%
Despesa Paga	R\$ 437.396.455,28	20,5943%

Com base na Despesa Empenhada, o Município atendeu ao disposto no art. 77, inc. III e §4º, do ADCT da CF.

5 - Assunto de Fiscalização: ANALISE OCP

5.1 - ANALISE OCP

Diante dos elementos apurados, verifica-se que o Órgão não observou a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, devendo ser alertado para fins de conhecimento das situações que ensejaram a quebra da ordem cronológica de pagamentos e apresentação das prévias justificativas e suas publicações, dos casos de relevantes razões de interesse público, em face do disposto no artigo 5º da Lei Federal nº 8666/93, com alterações posteriores.

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 21/02/2015
Hora da Geração: 03:08:02